PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO..... 068
PROJETO DE LEI..... 067/90
AUTORIA..... Luiz F. Ferreira R.

L E I Nº 063/90

SÚMULA: Denomina de " HERCULANO AMORIN GALVÃO" a atual Rua nº 4, situada entre as ruas nº 10 e D.Pedro II, do Jardim Morada do Sol.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º - Fica denominado de " HERCULANO AMORIN GALVÃO", a atual rua nº 4, situada entre as ruas nº 10 e D.Pedro II, do Jardim Morada do Sol, deste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 21 dias de dezembro de 1.990.

JOSÉ DOMINGOS SCARPELLINI
Prefeito Municipal

DIMAS ANTONIO LEUZI
Secretário de Administração.